CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Gabinete do Vereador Alexandre Aleluia

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2019

Autor: Vereadora Ana Rita Tavares

Ementa: Cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Amimais.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Ana Rita Tavares, cria a Frente Parlamentar em Defesa dos Amimais.

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência. Cabe exclusivamente ao Plenário da Câmara Municipal de Salvador fazer análise de mérito da proposição.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.

A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, 15 de março de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza | Sílica | Duda Sanches

Alfredo Mangueira | Lorena Brandão | Marcelle Moraes

RECEBIDO
EM, 13/06/2019
CCJ

Rua Rui Barbosa, s/nº, Edf. Bahia Center, Anexo Ver. Emerson José, Mezanino - Gabinete 38 – Centro
Salvador/BA - CEP 40.020-070/ Tel.: (71) 3320-0111/ (71) 3320-0215